



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elepbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2014**, visando à contratação da Empresa A. S. Da Silva – Produção e Evento Musical – ME, CNPJ: 16.703.462/0001-05, com sede na Rua Marcos Parente, bairro Piçarra em Elepbão Veloso – PI, que através das cartas de exclusividade é responsável pela contratação das bandas: **Mulher Bronzeada, Leo Cachorrão, Dona Fulor, Amor Bandido e Pura Raição**, para realização de shows musicais no evento de comemoração carnavalesca do Município de Elepbão Veloso, nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2014, como sugerido pela Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica, fundamentados nos termos do art. Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder à contratação direta dos serviços no fornecedor em epígrafe e, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Elepbão Veloso (PI), 19 de fevereiro de 2014.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elepbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Assinatura: 21 de fevereiro de 2014.

Publicado: 21 de fevereiro de 2014, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 31 de março de 2014.

CONTRATADO: A. S. Da Silva – Produção e Evento Musical – ME, inscrita no CNPJ (MF) 16.703.462/0001-05, com sede na Rua Marcos Parente, 415, Bairro Piçarra, Elepbão Veloso - Piauí, representada neste ato por Adriano Soares da Silva, CPF 036.558.983-71, sócio proprietário da empresa.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos das bandas **Mulher Bronzeada, Leo Cachorrão, Dona Fulor, Amor Bandido e Pura Raição**, para animação musical dos bailes carnavalescos do Município de Elepbão Veloso, comemoração promovida pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Turismo, nos dias 01,02,03 e 04 de março de 2014.

VALOR: R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONT GRUPO	FONT CÓD.
02.14.00	13.392.0229.1078.0000	3.3.90.39.00	001	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1516

PORTARIA GPME Nº100 /2014

Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 174/2013, de 09 de Dezembro de 2013, e conforme preceitua art. 23 c/c 29, da lei nº 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina- ESPERANTINA-PREV, e de sua Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **MARIA DO CARMO SILVA**, Professora, matrícula nº 446, portadora do RG nº 336.880 SJSP-PI e CPF nº 152.263.283-20, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina – Piauí, 19 de fevereiro de 2014.

Lourival Bezerra Freitas
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

José Olympio de Mello Júnior
Chefe de Gabinete
José Olympio de Mello Júnior
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Esperantina - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1516

PORTARIA GPME Nº101/2014

Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 002/2014, de 14 de Janeiro de 2014, e conforme preceitua art. 23 c/c 29, da lei nº 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina- ESPERANTINA-PREV, e de sua Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **MARIA DA SILVA MARQUES CASTRO**, Professora, RG nº 553.176 - SSP-PI, CPF nº 398.013.653-15, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

(Continua na próxima página)